



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 34/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 31/2014.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de projeto que altera a Lei n.º 1950/2014, atribui denominação patronímica a estruturas culturais e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é legal e constitucional e cabe ressaltar que deve-se adequar a Lei e acrescentar algumas estruturas não existentes na atual Lei.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 34/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 31/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel:

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 15 de setembro de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel